PORTARIA Nº 186-2014
Data: 09 de dezembro 2014
Protocolo: 2176-2014

Ementa: concede progressão funcional ao servidor de provimento efetivo, Enio Bade, ocupante do cargo de Motorista da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Nos termos da legislação municipal em vigor, conceder progressão funcional para o Nível "C08" ao servidor público de provimento efetivo, Enio Bade, ocupante do cargo de Motorista da Câmara Municipal, nomeado em 05 de dezembro de 2007, através da Portaria nº 077/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 09 de dezembro de 2014.

ILARIO HOFSTAETTER – ILA
Presidente